

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VILA AUTO LTDA

CNPJ nº 46.812.739/0001-07

FRANZ FELIPE PIMENTA DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 027.079.354-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4929914, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL JOAO RIBEIRO, 896, APT 202, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE, CEP 53030040, BRASIL.

VIVIANE CHRISTINE CARNEIRO PIMENTA DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/03/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 026.318.014-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 53841740, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CORONEL JOAO RIBEIRO, 896, APT 202, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE, CEP 53030040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VILA AUTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202874151, com sede Avn Prof Agamenon Magalhães, 460, Vila Popular Olinda, PE, CEP 53230010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.812.739/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial VILA AUTO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VILA X EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

LLSERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. LOCACAO DE VEICULOS
SEM CONDUTOR.SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA..

CNAE FISCAL

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Req: 81400001208532

P 醗 ina 1

22/03/2024

Certifico o Registro em 22/03/2024



Arquivamento 20249570378 de 22/03/2024 Protocolo 249570378 de 22/03/2024 NIRE 26202874151

Nome da empresa VILA X EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338448090379101

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio FRANZ FELIPE PIMENTA DA COSTA, detentor de 29.700 (Vinte e Nove Mil e Setecentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio FRANZ FELIPE PIMENTA DA COSTA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio VIVIANE CHRISTINE CARNEIRO PIMENTA DA COSTA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
VIVIANE CHRISTINE CARNEIRO PIMENTA DA COSTA, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VIVIANE CHRISTINE CARNEIRO PIMENTA DA COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. VIVIANE CHRISTINE CARNEIRO PIMENTA DA COSTA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os

Req: 81400001208532

Página 2

22/03/2024



Certifico o Registro em 22/03/2024

Arquivamento 20249570378 de 22/03/2024 Protocolo 249570378 de 22/03/2024 NIRE 26202874151

Nome da empresa VILA X EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338448090379101

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VILA AUTO LTDA
CNPJ nº 46.812.739/0001-07

poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OLINDA, 21 de março de 2024.

FRANZ FELIPE PIMENTA DA COSTA

VIVIANE CHRISTINE CARNEIRO PIMENTA DA COSTA

Req: 81400001208532

P 醜 ina 3

22/03/2024



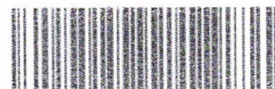
Certifico o Registro em 22/03/2024

Arquivamento 20249570378 de 22/03/2024 Protocolo 249570378 de 22/03/2024 NIRE 26202874151

Nome da empresa VILA X EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 338448090379101



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VILA X EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
PROTOCOLO	249570378 - 22/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202874151
CNPJ 46.812.739/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2024
SOB N: 20249570378

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02631801407 - VIVIANE CHRISTINE CARNEIRO PIMENTA DA COSTA - Assinado em 22/03/2024 às 14:31:27

Cpf: 02707935425 - FRANZ FELIPE PIMENTA DA COSTA - Assinado em 22/03/2024 às 14:31:27

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

22/03/2024